

Id:10EF35A457B03756

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1435	10.301.0011.2063.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	50.000,00				
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
875	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
1441	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00				
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
953	08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1078	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.18

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
349	10.301.0011.2063.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
866	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
870	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-30.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
872	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-30.000,00				
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
946	08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 401	PSB					
1426	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1068	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO					

Art 3º - Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 17 de abril de 2025

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.18

Id:0F8BF02BFA2633EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITOEDITAL DE SUSPENSÃO
DO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a **DECISÃO** da Comissão de realização do Processo Seletivo Simplificado temporário, com intuito de preencher as vagas disponíveis para cargos temporários no quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação,

CONSIDERANDO de forma análoga o processo TC/007337/2024 de representação da Secretaria de Controle Externo/Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal – DFPESSOAL I, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com pedido de medida cautelar *Inaudita Altera Pars* proposta em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Maior para a suspensão do Edital nº 004/2024 – Processo Seletivo Simplificado temporário, com intuito de preencher as vagas disponíveis para cargos temporários no quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação.

CONSIDERANDO questões administrativas, orçamentárias e financeiras do Município para atender as exigências dos regulamentos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, nos mesmos moldes do **TC/007337/2024**;

DECIDE

I – **SUSPENDER** o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2025 para professor, psicólogo, assistente social e nutricionista, com intuito de preencher as vagas disponíveis para cargos temporários no quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação;

II - **RETOMAR** a realização o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2025, com novo Cronograma e publicação pelos meios oficiais do **Instituto Legatus** e da Prefeitura de Campo Maior, após sanada a situação de forma maior, instaurada no momento.

Publique-se. Registre-se.

Campo Maior (PI), 25 de abril de 2025.

JOAO FELIX DE
ANDRADE
FILHO:21804842320
-03/007Assinado de forma digital por
JOAO FELIX DE ANDRADE
FILHO:21804842320
Data: 2025.04.28 15:13:37
-03/007JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:0CC5653B3F123AF4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEEXTRATO DE 1º ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 SRP

ESPÉCIE: Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 020/2024 PMCM-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços passando a vigência ser de 30/04/2025 a 29/04/2026, contados da data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24, neste ato representado pela Sra. Idalina Fernandes Chmiel, doravante denominado **CONTRATADO**.